



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

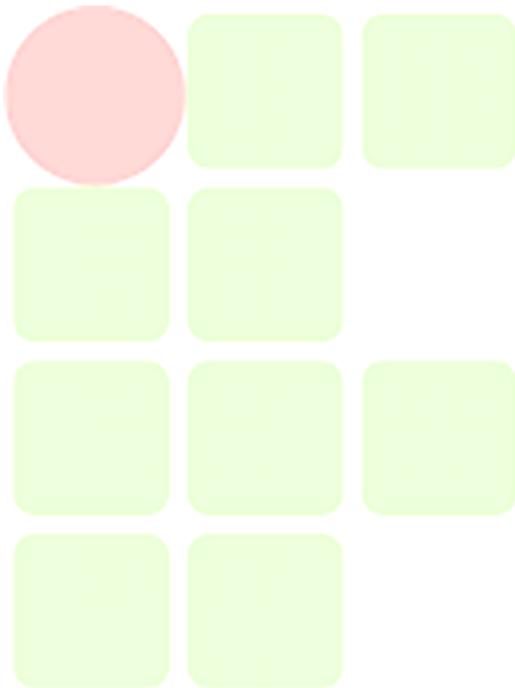
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o dispositivo no § 4º do artigo da Lei nº. 12.772/2012;

RESOLVE:

Art. I – CONCEDER E/OU ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
	YURI BANDEIRA BRANDAO	2110269	30	08.05.2013

Art. II – À Coordenação Geral de Recursos Humanos para as anotações de praxis.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de maio de 2014.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2014 – DG/TFF/IFAM

O DIRETOR GERAL *Pró-Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 523-GR/IFAM, de 02.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001070/2014-85, de 08.05.2014 de autoria da servidora Irene da Mata Cacheado do Nascimento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001066/2014-17, de 08.05.2014 de autoria do servidor André Ricardo Coelho;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 083 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM e n.º 084 - CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

Nº 02 - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	%	EFEITOS
IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	2109088	30	08.05.2014

Nº 03 - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	%	EFEITOS
ANDRÉ RICARDO COELHO	2109395	30	08.05.2014

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

AILDO DA SILVA GAMA
Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Tefé

PORTARIA Nº. 004, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela Seleção para os Programas Socioassistencial Estudantil e Integrais para o ano letivo 2014, encarregada de planejar, organizar e divulgar a respectiva Seleção, composta por:

1. Tatiana Gaion Malosso – Presidenta;
2. André Ricardo Coelho - Membro
3. Yuri Bandeira Brandão - Membro;
4. Helder Oliveira Frazão– Membro;
5. Carina Dias S. Rodrigues– Membro;
6. Maria Luiza M. de Moura – Membro;

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de Maio de 2014.

AILDO DA SILVA GAMA
Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Tefé

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando nº. 41- DG/TFF/IFAM- 2014, datado em 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Nº 05 – DESIGNAR o servidor **Yuri Bandeira Brandão**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110269, para ocupar a Função de Coordenador Geral de Administração e Finanças, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 06 – DESIGNAR o servidor **Carina Dias Da Silva Rodrigues**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110106, para ocupar a Função de Chefe de Gabinete, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Encaminha-se para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de maio de 2014.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2014.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – Tefé), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando nº. 41- DG/TFF/IFAM- 2014, datado em 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Nº 07 - DESIGNAR o servidor **Helder Oliveira Frazão**, Matrícula no SIAPE Nº. 2110293, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a Função de Coordenador dos Cursos de Administração e Contabilidade, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 08 - DESIGNAR o servidor **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula no SIAPE Nº. 2110718, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a Função de Coordenador do Curso de Informática, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 09 - DESIGNAR o servidor **André Ricardo Coelho**, Matrícula no SIAPE Nº. 2109395, Técnico em Assuntos Educacionais, para ocupar a Função de Coordenador Geral de Ensino, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Encaminha-se para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de maio de 2014

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 10, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão encarregada de planejar, organizar, divulgar e operacionalizar o “I Encontro Pedagógico do IFAM- Tefé”, composta por:

1. Amanda Silva Braga da Costa – Presidenta;
2. Cláudia Regina Anaqueri de Souza - Membro
3. Rosa Maria Pires Nogueira - Membro;
4. Ana Selma Martins de Oliveira– Membro;
5. Karla Ferreira Amorim de Sousa– Membro;
6. Andréa Mendonça da Silva – Membro;
7. José Antônio Viana de matos – Membro;
8. Martinho Correia Barros- Membro;
9. Francisco Rosa da Rocha; Membro
10. Irene da Mata Cacheado Nascimento; Membro

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de Maio de 2014.

Prof. Aildo da Silva Gama



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, terça-feira, 24 de abril de 2018.

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando Circular nº. 02- Ouvidoria Geral/IFAM, datado em 30 de Abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Yuri Bandeira Brandão**, Matrícula no SIAPE Nº. 2110269, Administrador deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, para ser o responsável por monitorar o cumprimento da LAI- Lei de Acesso à Informação, no Campus.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de maio de 2014.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS